



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.828, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1195/25, nº 1196/25 e nº 1197/25, de 1º de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de participarem do I Fórum das Licenciaturas da Ufersa, no *campus* Mossoró/RN, no dia 31 de outubro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Célia Camelo de Sousa – matrícula Siape nº 1147280;

II - Fernando da Silva Cordeiro – matrícula Siape nº 1141857; e

III - Rubens Antônio da Silva – matrícula Siape nº 3494664.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 31 de outubro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES